

Recife, 09 de junho de 2025

## Á PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

**REF. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS -**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de bolsas de ostomia intestinal e adjuvantes de ostomia para atender as demandas do Centro de Medicina Física e Reabilitação de Arapiraca — CEMFRA

## Prezados:

A Empresa Tecnovida Comercial Ltda pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 01.884.446/0001-99, com sede na cidade do Recife, na condição de interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025**, vem pela presente, solicitar **ESCLARECIMENTOS** acerca dos documentos solicitados na qualificação técnica em seus itens 9.8 e 9.9.

Ocorre que, no edital em seus itens solicita:

9.8. CERTIDÕES DE REGULARIDADE NOS CONSELHOS REGIONAIS DE QUÍMICA E FARMÁCIA

9.9. FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ).

Acontece, porém, que tal solicitação é destinada a produtos químicos não sendo aplicável para o objeto da presente licitação que trata-se de Aquisição de bolsas de ostomia intestinal e adjuvantes de ostomia, ou seja possuímos apenas a Certidão de Regularidade emitido pelo Conselho Regional de Farmácia bem como as fichas técnicas dos produtos.

Poderemos desconsiderar tal solicitação?

Atenciosamente,

MARCELO LOPES DE Assinado de forma digital por MARCELO LOPES DE AMORIM:818959254 AMORIM:81895925487 Dados: 2025.06.09 15:38:02

-03'00'





## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício SMS/CGL/DP n° 3937/2025

Arapiraca, 10 de junho de 2025.

À Senhora, Yamin Oliveira Kummer Souza Rodrigues Agente de Contratação/Pregoeira Coordenação Geral de Licitações - CGL

Assunto: Resposta ao OF CGL/DP/SMS N° 704/2025, datado em 10/06/2025, referente ao Processo 6737/2025.

Senhora,

Conforme questionamento originado pela empresa Tecnovida Comercial LTDA, acerca dos documentos solicitados no edital do Processo 6737/2025, que tem como objeto a Aquisição de bolsas de ostomia intestinal e adjuvantes de ostomia, informamos que de fato os documentos solicitados não correspondem com o objeto do processo. Sendo assim, solicitamos a exclusão das cláusulas 9.8. e 9.9. do edital do Processo

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Rafaella Souza Albuque que Secretária Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Illrequence